



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 24 DE ABRIL DE 2025 – ANO 049 – Nº 3948 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 026, de 22 de abril de 2025.

“Decreta Luto Oficial pelo período de 07 (sete) dias, em virtude do falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade Papa Francisco, ocorrido em 21 de abril de 2025, chefe da Igreja Católica Apostólica Romana e líder espiritual de milhões de fiéis em todo o mundo; CONSIDERANDO a relevância da figura do Papa Francisco, não apenas no campo religioso, mas também como símbolo de humildade, justiça social, defesa da paz e dos direitos humanos; CONSIDERANDO o impacto de sua morte para a comunidade católica do Município de Catolé do Rocha e para a humanidade, em razão de sua trajetória marcada por profunda espiritualidade, simplicidade e compromisso com os mais necessitados; CONSIDERANDO o sentimento de comoção e respeito que se impõe neste momento de luto global;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha – PB, por 07 (sete) dias, contados a partir de 21 de abril de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Católé do Rocha – PB, 22 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL: LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, neste município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o no xxx.898.074-xx; LOCADOR, Sra. HILDA LEITE DA SILVA, CPF nº XXX.900.324-XX, resolvem celebrar o presente contrato de locação, cujo objeto é a “Locação de imóvel rural com a finalidade específica de recebimento, alocação e armazenamento de resíduos vegetais, notadamente garranchos provenientes dos serviços de poda e limpeza realizados pela Prefeitura Municipal. VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mensalmente, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). PERÍODO: 07 de abril de 2025 à 07 de abril de 2026. Informações complementares podem ser encontradas no Contrato de locação de área rural.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha-PB, em 23 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br